



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Marcelo Duarte

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 1202
Horário 17:00
11 out. 2017
<i>[Handwritten Signature]</i>

INDICAÇÃO Nº 513 /2017

Indico a Mesa Diretora, alicerçada no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Srº. Prefeito de Cordeiro, Drº Luciano Ramos Pinto, através do setor competente, a viabilidade de reparo de todas as lâmpadas da Rodoviária, Centro.

A presente proposição que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo, tem por objetivo de reinterar a indicação 350/2017, tendo em vista que a resposta não foi satisfatória, uma vez que o problema referente à iluminação da rodoviária não fora solucionado e o Executivo apenas dera como resposta que não é competência da empresa de iluminação pública.

O prédio é pertencente à prefeitura, qual é setor competente???
Cabe a prefeitura a providenciar material para reparo ou a troca de lâmpadas.

Porque ao analisarem o pedido e percebendo que não era competência da empresa, o Município não se prontificou em solucionar tal fato?? E passaram 90 dias para responder a indicação.

Acreditamos que a presente propositura que irá alcançar a necessária acolhida por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 11 de Outubro de 2017.

[Handwritten Signature]
Marcelo Marco Duarte Fonseca
Vereador Proponente